

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DO TRABALHO E  
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Despacho n.º 1199/2008 de 4 de Dezembro de 2008**

Considerando que os secretários regionais podem ter ao serviço dos seus gabinetes até dois motoristas, aos quais é atribuída, a título de compensação por disponibilidade de horário, uma gratificação mensal no valor de 30% da respectiva remuneração base;

Ao abrigo do disposto no artigo 1º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de Julho, determina-se o seguinte:

1 - A afectação do motorista de ligeiros, José Henrique Coelho Rodrigues, do quadro de ilha da Terceira, ao Gabinete da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

19 de Novembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.